



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 176-2019/2022 21 DE AGOSTO DE 2020
PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E POSSES

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo estendendo a quarentena, imposta em razão da pandemia de Covid-19, até o dia 06 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Ato Nº 171-2019/2022 de 10 de agosto de 2020, que prorrogava o período das Instalações e Posses de 24 a 29 de agosto;

CONSIDERANDO a manifestação de diversos Irmãos solicitando a prorrogação do prazo para realização das Sessões Magnas de Instalação e Posse;

CONSIDERANDO darmos continuidade com nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus;

CONSIDERANDO que as Lojas deverão observar as normas de higiene e segurança já divulgadas através da Prancha Circular Nº 015-2019/2022 de 06 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que algumas regiões do Estado já estão na fase 3, “amarela” do “Plano São Paulo”, que é a fase de flexibilização da abertura controlada de diversas atividades;



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo para realização das Sessões Magnas de Instalação e Posse de 08 a 14 de setembro de 2020;

Art. 2º - Permitir às Lojas jurisdicionadas, cujo Oriente esteja na fase 3 – “amarela” do “Plano São Paulo” que caso seja de seu interesse, e desde que observadas todas as normas de segurança já mencionadas, realize as Sessões Magnas de Instalação e Posse a partir do dia 31 de agosto de 2020;

Art. 3º Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre

“GLESP”